



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JUPIÁ - SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 05/2025 EXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

A **Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob o n. 11.447.594/0001-08, com sede na Rio Branco, 336, centro, na cidade de Jupiá, Estado de Santa Catarina, neste ato, representada pelo Presidente, Sr. Darci Moschen, portador do CPF nº 006.000.000.-00, brasileiro, residente na Linha Pinheiro, interior, Município de Jupiá, (SC), torna a público para conhecimento de todos que realizara processo de exigibilidade de licitação em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme discriminado a seguir:

I - DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresas para o fornecimento de inscrições no curso “Oficina de Técnica Legislativa: O Passo a Passo para Criar Propostas Legislativas de Impacto”, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme discriminado a seguir:

1.2 - Contratação da empresa CEAP Brasil Soluções Educacionais para Gestão Pública Limitada para o fornecimento de 1 (uma) Inscrição a Sr. Vereadora Eliani Kuns Versa, matrícula 87/7 da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC, CNPJ: 11.447.594/0001-08 para participar no curso “Oficina Técnica Legislativa: O Passo a Passo para criar Propostas Legislativas de Impacto”, que será realizado em Florianópolis SC dos dias 25 a 28 de março de 2025

II – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se tal procedimento com fundamento no inciso III, alínea “f”, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, em virtude da inviabilidade de competição.

2.2. A justificativa para a contratação se da pela empresa estar com uma programação que vem de encontro as necessidades de buscar conhecimento para o bom andamento das atividades legislativas, principalmente no inicio de mandato, conforme programação:

25/03/2025 – Terça feira - 14h às 17h Credenciamento e entrega de materiais
26/03/2025 – Quarta feira - 08h às 12h Módulo I: Fundamentos da Técnica Legislativa Princípios da boa técnica legislativa: clareza, precisão e juridicidade. Tipos de proposições legislativas: projetos de lei, requerimentos, indicações, moções e resoluções. Estrutura básica de uma proposta legislativa: título, ementa, justificativa e dispositivos normativos. Regimento Interno e Lei Orgânica: limites e possibilidades da atuação legislativa. Erros comuns na elaboração de propostas e como evitá-los.

26/03/2025 – Quarta feira – 14h às 17h ELETIVA Atividade Prática: Avaliação para modernização do Regimento Interno.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JUPIÁ - SANTA CATARINA

27/03/2025 – Quinta feira - 08h as 12h Módulo II: Elaboração e Redação Legislativa Como construir uma justificativa sólida e embasada em dados e legislação. Técnicas de redação legislativa: terminologias corretas e linguagem objetiva. Como estruturar artigos, incisos e parágrafos de forma clara e organizada. Modelos e exemplos de boas práticas na redação de proposições legislativas. Exercício prático: redação de um projeto de lei com análise coletiva.

27/03/2025 – Quinta feira – 14h às 17h ELETIVA: Consultoria individual ou em grupo.

28/03/2025 – Sexta-Feira – 08h às 12h Módulo 3: Tramitação e Defesa das Propostas Legislativas Etapas do processo legislativo: da apresentação à aprovação. Comissões legislativas: papel e impacto na tramitação das propostas. Estratégias para defender e articular politicamente a aprovação de uma proposição. Técnicas de argumentação para debates e sessões plenárias. Estudo de casos: análise de propostas bem-sucedidas e rejeitadas. Simulação prática: defesa de uma proposta em plenário

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 - A presente hipótese de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso III, alínea “f”, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

...

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

IV – FORNECEDOR

4.1 - Empresa CEAP Brasil Soluções Educacionais para Gestão Pública Limitada, inscrita no CNPJ sob nº 46.415.417/0001-16, com sede na Avenida Rio Branco, 404, sala 1203, Centro, Florianópolis-SC.

V – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá/SC, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - 01 – CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE - 01 – PODER LEGISLATIVO

PROJ/ ATIVIDADE – 2.001 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

NAT. DESP. – 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

FONTE DE RECURSO – 1.500.0000.0000.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JUPIÁ - SANTA CATARINA

VI - VALOR

6.1 – A Câmara de Vereadores de Jupiá – SC pagará o valor de R\$ 1.790,00 (um mil setecentos e noventa reais) pela inscrição, conforme especificada no item 1.2.

VII – FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado em até 20 dias após a realização dos cursos e emissão das notas fiscais.

VIII - DA HABILITAÇÃO

8.1 - As contratadas atendem às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo. Foi dispensada a exigência de outros documentos, conforme o inciso III do art. 70 da Lei Federal nº 14.133/2021.

IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

9.1 - Em conformidade com os materiais de divulgação do curso contratado, anexo a este processo.

X – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA

10. Conforme justificativa apresentada no item II deste processo.

Jupiá/SC, 18 de março de 2025

Gilnei Jose Valandro
Contador